

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educativas Específicas

PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE) 2025

NUMERO DO PROJETO:

acompanhamento e apoio
pedagógico 2025

IFMG *CAMPUS* BETIM



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 JUSTIFICATIVA	5
3 OBJETIVO GERAL	6
4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
5 METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO	7
6 PÚBLICO-ALVO	7
7 RECURSOS HUMANOS.....	9
8 ATRIBUIÇÕES	10
8.1. NAPNEE	10
8.2 PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.....	11
8.3 BOLSISTA EXTERNO (APOIO)	12
8.4 MONITORES DE INCLUSÃO.....	13
9 AVALIAÇÃO.....	14

IFMG *CAMPUS* BETIM

PROJETO DE ATENDIMENTO

EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:

**acompanhamento e apoio pedagógico -
2025**

COORDENAÇÃO DO PROJETO: Núcleo de
Atendimento às Pessoas com Necessidades
Educativas Específicas (NAPNEE)

COORDENADORA DO NAPNEE:

Julia Vidigal Zara

COORDENADOR(A) LOCAL DO PROJETO:

Júlia Vidigal Zara

1 INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Atendimento Educacional Especializado, intitulado “acompanhamento e apoio pedagógico 2025”, visa atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes regularmente matriculados no *Campus* Betim do Instituto Federal de Minas Gerais.

O Projeto de Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como finalidade desenvolver atividades e ações de ensino complementares ou suplementares à formação dos estudantes com necessidades educacionais específicas, por meio da disponibilização de serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como de estratégias que eliminem barreiras para a plena participação do estudante na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Esse projeto está em conformidade com o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) do IFMG, por meio do qual os *campi* podem desenvolver Projetos de Atendimento Educacional Especializado vinculados às demandas de estudantes matriculados na instituição e acompanhados pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas. Em 2025, o PAEE conta com **03 (três)** categorias de atendimentos:

- **Contratação de profissionais de nível superior especializados no atendimento a pessoas com deficiências (PCDs)** - recurso exclusivo da SETEC/MEC;
- **Seleção de bolsistas externos** - recurso do *campus*;
- **Seleção de monitores internos (EM ou SUP)** - recurso do *campus*.

Em 2025 o *Campus* Betim prevê a seleção de bolsistas externos na categoria Apoio Pedagógico e de monitores internos, a fim de atender à demanda de estudantes já matriculados e também daqueles ingressantes pelo processo seletivo 2025/1.

2 JUSTIFICATIVA

Diante do compromisso institucional por uma educação inclusiva, o projeto busca desenvolver ações e estratégias de ensino, aprendizagem e acessibilidade que viabilizem as condições de acesso, permanência e aprendizado dos estudantes acompanhados pelo NAPNEE.

Desde o segundo semestre de 2019 o IFMG-Campus Betim desenvolve ações junto ao Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE). De 2019 a 2021 o projeto desenvolvido no Campus Betim contou com a participação de um bolsista externo na categoria Apoio Pedagógico. A partir de 2022, o projeto passou a contar com uma profissional de nível superior especializado no atendimento a pessoas com deficiências (PCDs), ação que muito contribuiu para avanços no atendimento aos estudantes. Com a atuação desse profissional, foi possível acompanhar a rotina dos estudantes de maneira a identificar pontos fortes e dificuldades individuais, propor a adaptação de metodologias de ensino e avaliativas, junto aos docentes, bem como propor ações personalizadas que efetivamente dialoguem e criem vínculos entre a instituição, docentes, estudantes e família. Em 2024, além da participação da profissional de atendimento especializado, o Campus Betim contou com três colaboradoras externas da categoria “Apoio Pedagógico” e duas monitorias de inclusão, a fim de atender, principalmente estudantes que ingressaram no IFMG-Betim por meio de vagas reservadas para pessoas com deficiência, bem como outros estudantes que apresentam necessidade de acompanhamento mais próximo.

Em 2024 foram acompanhados pelo NAPNEE 37 estudantes do Campus Betim, sendo majoritariamente (32) dos cursos técnicos integrados:

Estudantes	Quantidade
1º ano	9
2º ano	10
3º ano	13
Superior	5
Total	37

Os estudantes acompanhados pelo NAPNEE podem ser distribuídos nas seguintes categorias:

Categorias	Principal	Secundários
Deficiência	10	-
Transtornos Globais de Desenvolvimento	7	1
Distúrbios de Aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias	10	6
Altas Habilidades/Superdotação	0	0
Outros	10	0
Total	37	-

A equipe de bolsistas que atua no projeto de AEE atuou principalmente no apoio aos estudantes com deficiência física e transtorno do espectro autista, sendo fundamental para sua permanência em nossa instituição, promovendo o desenvolvimento da autonomia dos discentes, possibilitando o uso de recursos e materiais adaptados, e estimulando a interação com os colegas de curso.

Para 2025, há a perspectiva de aumento no número de estudantes a serem atendidos com o ingresso de novos alunos. No processo seletivo 2025/1 foram ofertadas 12 vagas em cursos técnicos com critério de deficiência e foram registrados 16 candidatos inscritos.

3 OBJETIVO GERAL

O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade do estudante com necessidades educacionais específicas no *Campus* Betim, regularmente matriculados no IFMG.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante.
- Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem no alcance dos objetivos de aprendizagem necessários para o desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso aos quais os estudantes estiverem vinculados.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.
- Auxiliar os docentes do campus no que diz respeito à adequação das estruturas curriculares das disciplinas, da organização de material pedagógico, das metodologias de ensino e dos processos avaliativos.

5 METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO

O presente projeto de intervenção será realizado no campus Betim, onde através das problemáticas apresentadas no decorrer do atendimento e de ações desenvolvidas pelo NAPNEE, viu-se a necessidade do desenvolvimento de estratégias para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, sendo alvo dessa intervenção prioritariamente os seguintes estudantes com suas especificidades: estudantes com dificuldades físicas que exigem o apoio diário em suas rotinas; estudantes com Transtornos Globais de Desenvolvimento que necessitam de apoio na organização de rotinas e também na convivência social; e estudantes com Distúrbios de Aprendizagem que necessitam de acompanhamento diário.

Para o desenvolvimento do projeto, devem-se considerar as diferentes formas de apreensão de mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção deve ter no diálogo a forma articulada para as interações e interpretações da realidade apresentada.

Abaixo, as ações básicas a serem desenvolvidas neste Projeto de Atendimento Especializado “Acompanhamento e apoio pedagógico 2025”.

Ação	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no <i>Campus</i> Betim.	Mês 1	Mês 4
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas regularmente matriculados no <i>Campus</i> Betim.	Mês 4	Mês 5
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizar a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	Mês 1	Mês 11
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	Mês 1	Mês 12
Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	Mês 1	Mês 12
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	Mês 2	Mês 12

6 PÚBLICO-ALVO

Conforme artigo 3º da Resolução IFMG nº 22/2016, são estudantes com necessidades educacionais específicas os perfis elencados abaixo:

- a) Estudantes com deficiência: aqueles que têm algum impedimento, de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial;
- b) Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento das relações sociais, da comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- c) Alunos com distúrbios de aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias de atendimento educacional, incluindo Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)
- d) Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento, isoladas ou combinadas, nas esferas intelectual, artística e criativa, cinestésico-corporal e de liderança.

Além das categorias previstas, o NAPNEE busca acompanhar estudantes que apresentam outras necessidades. Em 2025, o NAPNEE Betim tem previsão de aumentar o número de alunos atendidos, considerando a demanda crescente observada nos últimos anos.

Para o primeiro trimestre de 2025 haverá a manutenção dos atendimentos realizados em 2024, considerando a vigência do calendário:

Categorias	Principal	Secundários
Deficiência	10	-
Transtornos Globais de Desenvolvimento	7	1
Distúrbios de Aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias	10	6
Altas Habilidades/Superdotação	0	0
Outros	10	0
Total	37	-

Dos 37 estudantes acompanhados, exigem adaptação e atuação mais frequente do NAPNEE:

Deficiência: 8 estudantes

- a) Uma estudante com Artropatia Congênita com Contratura Articular nos quatro membros, cadeirante. Exige apoio diário e frequente nas atividades de rotina.
- b) Um estudante com Encefalopatia Hipóxico Isquêmica, apresenta deficiência física em membro superior, bem como comprometimento intelectual. Exige apoio diário e frequente nas atividades de rotina.

- c) Quatro estudantes com comprometimento da visão. Exigem a impressão de material de forma ampliada.
- d) Dois estudantes com deficiência auditiva. Exige atenção na comunicação para garantir que ele compreenda as mensagens.

Transtornos Globais de Desenvolvimento: 4

- a) Um estudante com Esquizofrenia e Transtorno do Espectro do Autismo em investigação. Exige adaptação de atividades e estímulo à participação em atividades, pois tem resistência a se socializar.
- b) Três estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo. Exigem adaptação de atividades, apoio na organização de rotina e orientação sobre normas e limites de forma clara.

Distúrbios de Aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias:

- a) Dois estudantes com TDAH. Exigem apoio na organização de rotina e orientação sobre normas e limites de forma clara.

Outros: 4

- a) Dois estudantes sem diagnóstico, mas que demandam apoio na organização da rotina;
- b) Uma estudante com fobia social que exige acompanhamento da rotina;
- c) Uma estudante que devido ao contexto de vulnerabilidade social necessita de acompanhamento da rotina

A partir do segundo trimestre de 2025 esse quantitativo será alterado considerando a previsão de formatura de alunos dos cursos técnicos e ingresso de novos estudantes.

Indiretamente, o projeto atenderá também aos servidores e demais estudantes do IFMG-Campus Betim, na medida em que promoverá ações de conscientização e orientação sobre as necessidades educacionais específicas.

7 RECURSOS HUMANOS

O projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída pelos membros do NAPNEE e outros profissionais que compõem o quadro do *campus*, como pedagogo, psicólogo e assistente social; 01 (um) profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs, na função de Atendimento Educacional Especializado, três (3) bolsista(s) externo(s) na função de Apoio Pedagógico, e dois (2) monitores de inclusão, os quais desenvolverão as ações educacionais voltadas para o atendimento às demandas dos estudantes público-alvo do projeto, conforme detalhamento abaixo:

Ações	Responsável	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus;	NAPNEE e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcD's	Mês 1	Mês 4
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus;	NAPNEE/ pedagogos, psicólogos, profissional de nível superior especializado no atendimento a PcD's e docentes	Mês 2	Mês 6
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	NAPNEE/ pedagogos, psicólogos e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs e docentes	Mês 1	Mês 12
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores.	NAPNEE, Coordenador do local do projeto e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs	Mês 1	Mês 12
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	NAPNEE, pedagogos, profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs	Mês 1	Mês 12
Elaboração de relatórios mensais e relatório final do projeto	Coordenador local e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs	Mês 1	Mês 12
Acompanhamento diário de estudantes em sala de aula, de forma a estimular o desenvolvimento de autonomia, promover o uso de recursos e materiais adaptados, além de estimular a interação com os colegas de curso. Auxílio na organização da rotina escolar.	Apoio Pedagógico e monitores de inclusão.	Mês 1	Mês 12

Haverá previsão orçamentária que permita a inclusão de mais um colaborador externo na função de apoio pedagógico caso a demanda por acompanhamento se altere a partir do ingresso de novos alunos. Além disso, seguindo orientações da Diretoria de Assuntos Estudantis, poderá ser incluído mais um profissional de nível superior especializado para atuação no Atendimento Educacional Especializado.

8 ATRIBUIÇÕES

8.1. NAPNEE

As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 22/2016 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto, como a avaliação dos alunos envolvidos por meio da

observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.

8.2 PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

I Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares do *campus*;

II Promover revisões, alinhamentos e adequações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) em conformidade com a política de inclusão;

III Articular, junto à Diretoria de Ensino, ações efetivas para o fortalecimento e atuação de uma política de inclusão no âmbito do IFMG;

IV Promover uma Política de Formação Interna, através da qual servidores técnicos administrativos e docentes - além de colaboradores - receberão qualificações periódicas acerca de subtemas da Educação Especial na perspectiva Inclusiva;

V Identificar as necessidades educacionais específicas para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de acessibilidade, flexibilização e adaptação curricular;

VI Contribuir para a adoção de estratégias, metodologias e critérios de avaliação diferenciados, adequados às especificidades dos estudantes;

VII Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;

VIII Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;

IX Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;

X Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;

XI Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;

XII Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola;

XIII Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, docentes e equipe multidisciplinar o Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes;

XIV Compôr, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;

XV Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades de AEE propostas;

XVI Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;

XVII Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);

XVIII Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado;

8.3 BOLSISTA EXTERNO (APOIO)

I Atuar de forma articulada com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares dos NAPNEEs e docentes das disciplinas cursadas pelos estudantes assistidos;

II Apoiar e incentivar os estudantes na interação com os colegas, professores e demais colaboradores;

III Apoiar os estudantes no desenvolvimento da autonomia discente;

IV Apoiar o estudante no acesso ao currículo mediado pelos docentes, a partir de definição de estratégias pedagógicas, orientados pelo profissional de AEE, compatíveis com suas necessidades;

V Participar da articulação e contribuição com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;

VI Participar da indicação e orientação do uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;

VII Apoiar os estudantes na utilização de recursos de tecnologia assistiva identificados, em colaboração com o NAPNEE, como necessários no atendimento às necessidades dos discentes;

VIII Apoiar os estudantes na utilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, adaptados e produzidos pelos docentes considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;

IX Apoiar os estudantes na ampliação do repertório comunicativo, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;

X Apoiar o NAPNEE no desenvolvimento e registros de todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes;

XI Apoiar o NAPNEE na composição e reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;

XII Apoiar o NAPNEE no estímulo e acompanhamento da frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE;

XIII Apoiar o NAPNEE na promoção da avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;

XIV Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE.

XV Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.

8.4 MONITORES DE INCLUSÃO

I Apoiar e incentivar os estudantes na interação com os colegas, professores e demais colaboradores;

II Apoiar os estudantes no desenvolvimento da autonomia discente;

III Apoiar os estudantes na utilização de recursos de tecnologia assistiva identificados, em colaboração com o NAPNEE, como necessários no atendimento às necessidades dos discentes;

IV Apoiar os estudantes na utilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, adaptados e produzidos pelos docentes considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;

V Apoiar o NAPNEE no estímulo e acompanhamento da frequência dos estudantes nas aulas e demais atividades do campus.

VI Auxiliar os estudantes na organização e realização de atividades acadêmicas.

VII Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.

9 AVALIAÇÃO

As ações de intervenção deverão ser monitoradas e avaliadas, por meio de registros mensais para o acompanhamento da execução e análise dos resultados alcançados.

Ao final do desenvolvimento do Projeto de AEE, será produzido um relatório final realizado pela equipe envolvida, contendo:

- a avaliação do projeto;
- as principais ações, estratégias desenvolvidas e desafios;
- os resultados obtidos;
- quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

REFERÊNCIAS

Brasil. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física**. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

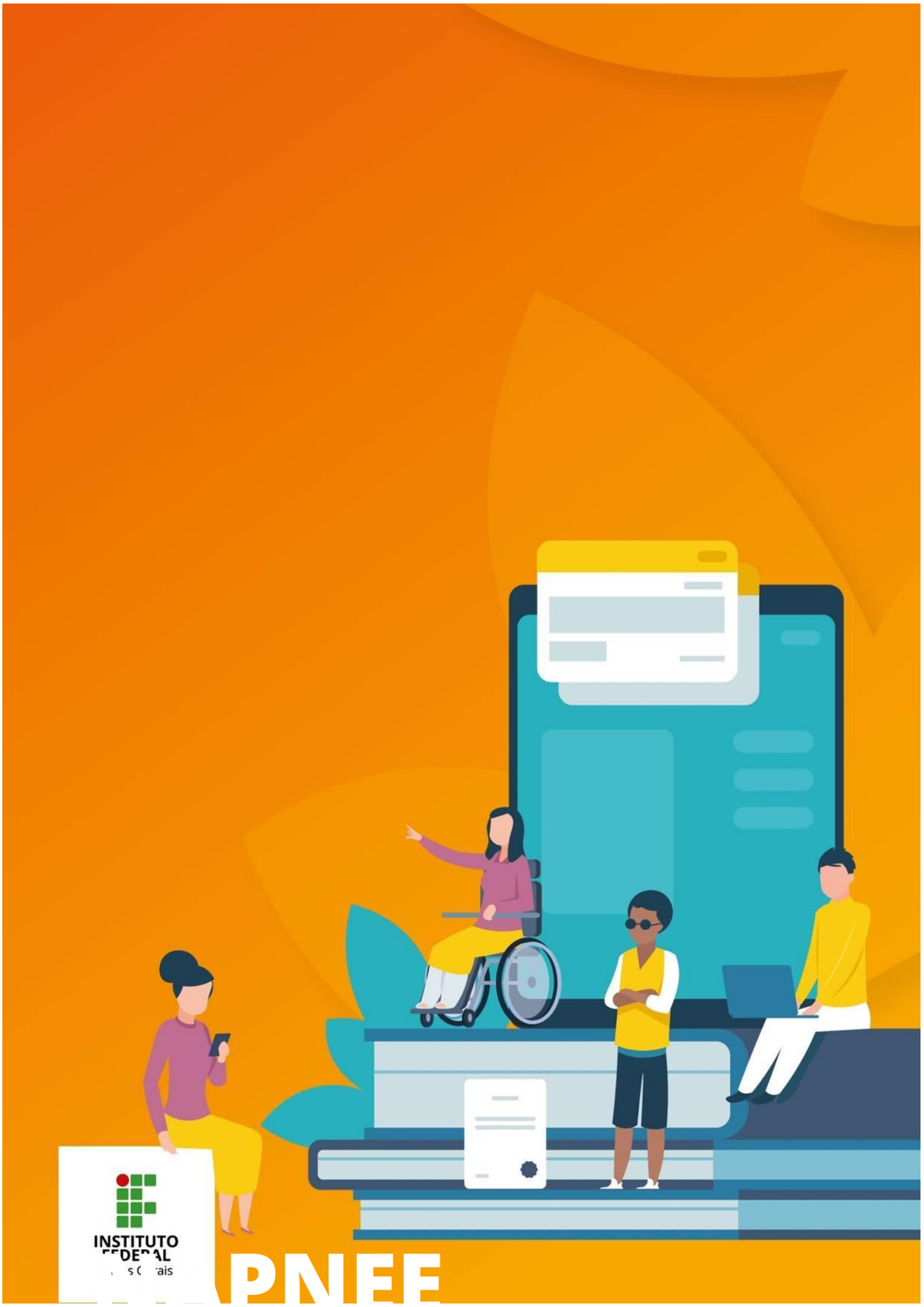
LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Luís Sergio Castro de. **A dialógica como princípio metodológico transdisciplinar na pesquisa em educação**. Millenium, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.179-196, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/millenium/Millenium50/9.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul.2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Resolução nº 22 de 03 de novembro de 2016. Dispõe sobre regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE. Disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2016/resolucao-022-2016-regulamento-do-napnee-final.docx/view>>Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Instrução Normativa nº 07 de 27 de maio de 2019. Normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas. Disponível em https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/copy_of_InstruoNormativaProenn072019.pdf >Acesso em 02 de junho de 2019.



PNEE